

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



**SERRA DO RAMALHO • BAHIA** 

ACESSE: WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR





SEXTA•FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023 ANO XI | N $^{\rm o}$ 1314

## **RESUMO**

#### **DECRETOS**

• DECRETO N° 129 DE 02 DE MARÇO DE 2023 DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE RETORNO AS ATIVIDADES DE DA SERVIDORA CÉLIDA CHRISTIANE LEMOS CARVALHO, DO CARGO DE PROFESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





Estado da Bahia

#### Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

#### DECRETO N° 129 DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de retorno as atividades de da servidora **CÉLIDA CHRISTIANE LEMOS CARVALHO**, do cargo de **Professora** da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **retorno às atividades**, a pedido da servidora **CÉLIDA CHRISTIANE LEMOS CARVALHO**, para o exercício das atividades de **Professora**, a partir 06 de março de 2023.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 02 de março de 2023.

#### **ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**

Prefeito Municipal

#### **LEONILTON CARDOSO OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^{\circ}$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $N^{\circ}$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^{\circ}$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/EF92-B69A-6873-1AD1-A845 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF92-B69A-6873-1AD1-A845



#### **Hash do Documento**

7cf7f312286349c49101311ef06e7ddb6e07ff52baf1fa9edc0f0cd741367ef3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/03/2023 15:48 UTC-03:00